

**PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

*Delega a competência para a liquidação das despesas do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania - Mulheres das Gerais.*

**A Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Marília Aparecida Campos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos II, IV e no §1º da Cláusula Décima Nona do Contrato de Constituição do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania - Mulheres das Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, à Sra. Janice Sebastiana Barbosa, a competência para a liquidação das despesas do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania - Mulheres das Gerais, conforme o art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Presidente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais